

O MITO DE BABEL E O DIREITO FUNDAMENTAL AO IDIOMA

D'ALKMIN, Sônia Maria ¹

Nesse trabalho prete-se representar a chamada inversão do mito bíblico da Torre de Babel, num contexto de desenvolvimento de tecnologias digitais na sociedade contemporânea. Para isto é necessário explicar acerca de algumas temáticas:

Inversão do mito: antes todos falavam a mesma língua, havia unidade. A partir do castigo divino aos que construíram a Torre de Babel para chegar perto de Deus e desvendar os segredos do plano celestial, os homens passaram a falar línguas diferentes. Surge a confusão e a desordem. Nós, hoje vivemos nessa desordem, diferentes países, culturas e línguas e, através da globalização, estaríamos voltando à unificação. Dessa inversão, podem decorrer tanto um aproveitamento de todas possibilidades diversas quanto um empobrecimento cultural pela imposição da mídia, do poder econômico e da alta tecnologia. A valorização criativa do múltiplo ou a imposição do uno.

A maldição criada pelo Mito de Babel torna barreira para a comunicação livre dos homens? Milhares de idiomas correm perigo de extinção e, com cada um deles, perde-se para sempre, uma visão insubstituível do mundo. Como proceder para que a liberdade de expressão possa preservar o esforço obstinado dos humanos para se entenderem através dos séculos?

1- O que é Torre de Babel?

A Torre de Babel é uma tentativa de responder a uma pergunta que parecia um grande mistério a um povo primitivo: por que falamos línguas distintas?

O homem primitivo sempre tentou dar explicação do inexplicável através de lendas. Por não entender que a falta de comunicação entre os povos distancia também no modo de falar, criaram a Torre de Babel. Muito tempo depois do dilúvio, quando todo mundo ainda falava a mesma língua, um Imperador chamado Nimrod resolveu construir uma torre com 315 metros de altura, às margens dos rios Eufrates e Tigre, que podia ser avistada dos Jardins suspensos da Babilônia, porque tinha a “intenção de competir com o céu”, ou seja, queria ser Deus. Dizia: “Vamos construir uma cidade e uma torre, adoraremos ao

¹ Discente do curso de Direito das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo.

Sol, à Lua e às estrelas bem de perto. Seremos famosos e não nos separaremos uns dos outros”.

Isso feria profundamente as ordens de Deus para que se espalhassem e povoassem a terra, e também, passariam a adorar a criação e não o Criador. Deus viu a cidade e a torre sendo edificadas e disse: “o povo é um só e todos falam a mesma língua, se eu nada fizer, os homens poderão fazer tudo o que quiserem. Ordenando-lhes que desçam e confundindo suas palavras, eles não se entenderão”. E foi o que o Senhor fez.

A cidade recebeu o nome de BABEL que significa “confusão”, pois foi ali que Deus criou os diferentes idiomas, obrigando os homens a se espalharem pela Terra, conforme eram suas missões. A prova do poder divino está sacramentada nas sagradas escrituras. Um texto descrito na Bíblia cita a confusão das línguas. Está no livro de Gênesis 11:1-9, o Senhor vendo que todos tinham uma só língua, previu que não haveria restrição para tudo o que eles intentarem. Então, pediu para que descessem e se confundissem para que não se entenda uma a língua do outro:

GÊNESIS [11]

1 Ora, toda a terra tinha uma só língua e um só idioma.

2 E deslocando-se os homens para o oriente, acharam um vale na terra de Sinar; e ali habitaram.

3 Disseram uns aos outros: Eia, pois façamos tijolos, e queimemo-los bem. Os tijolos lhes serviram de pedras e o betume de argamassa.

4 Disseram mais: Eia, edifiquemos para nós uma cidade e uma torre cujo cume toque no céu, e façamo-nos um nome, para que não sejamos espalhados sobre a face de toda a terra.

5 Então desceu o Senhor para ver a cidade e a torre que os filhos dos homens edificavam;

6 E disse: Eis que o povo é um e todos têm uma só língua; e isto é o que começam a fazer; agora não haverá restrição para tudo o que eles intentarem fazer.

7 Eia desçamos e confundamos ali a sua linguagem, para que não entenda um a língua do outro.

8 Assim o Senhor os espalhou dali sobre a face de toda a terra; e cessaram de edificar a cidade.

9 Por isso se chamou o seu nome Babel, porquanto ali confundiu o Senhor a linguagem de toda a terra, e dali o Senhor os espalhou sobre a face de toda a terra.

2- Globalização e a restauração da Torre de Babel

O atual aceleração da globalização que se apresenta, desde o século 19, quando toda a humanidade concordou em obedecer no mundo inteiro o mesmo horário – o de Greenwich – e de ter elegido uma Assembléia Mundial – a ONU – funcionando desde 1947, leva-nos a crer que neste milênio, a Terra se unificará, permitindo que os homens voltem a falar uma linguagem só.

Nesta perspectiva, milhares de idiomas correm perigo de extinção, e, com cada um deles, perde-se para sempre uma visão insubstituível do mundo. Atualmente existem mais de 5000 línguas no mundo e 95% (noventa e cinco por cento) delas estão em perigo de desaparecer. A maldição criada pelo mito de Babel torna barreira à comunicação livre dos homens. Este número, 5.000 é de línguas que os especialistas estimam que existem no mundo, mas totalizam 41.000 se somados os dialetos, formas locais de uma língua. Dessas existem, somente 200 são escritas e apenas 80 têm acesso aos meios de comunicação em massa.

No Continente Americano habitado por quase 900 milhões de pessoas, 1000 são as línguas vivas. No México, o país de maior densidade lingüística da América, são faladas 289 línguas. Em seguida, vem o Brasil com 195, Estados Unidos com 176, Peru com 96, Colômbia com 79, Canadá com 76, Guatemala com 51, Venezuela com 40, Bolívia com 33 e Paraguai com 21 línguas faladas.

Na Argentina, 97% (noventa e sete por cento) da população fala espanhol e grupos minoritários usam 20 dialetos. Na Europa, os quase 800 milhões de habitantes mantêm ativas 25 línguas. Na China, 885 milhões de pessoas falam o mandarim chinês, a língua mais usada no mundo. O espanhol é a segunda língua mais falada no mundo, com quase 400 milhões de pessoas, sendo o México, o país de maior número de habitantes.

Ao longo dos últimos 5 anos, 30.000 línguas foram mortas. As causas desse fenômeno são múltiplas e complexas, dentre elas, se encontram os fatores militares, genocídios, expansionismo ou mudanças demográficas. A dominação política ou socioeconômica e o imperialismo cultural também tiveram enorme incidência.

3- Comunicação e a realidade atual

A comunicação entre os homens não se dedica apenas à língua, mas se interessa também, pelo idioma dos gestos e das cores, das tatuagens com que o corpo nos fala e das máscaras que repetem ao longo de gerações, como uma autêntica mensagem. Ou seja, há toda a cultura ao redor dessas línguas.

Nesta perspectiva, como não deter a liberdade de expressão com a globalização e manter o diálogo, esforço obstinado dos humanos para se entender e ser entendido através dos séculos?

O estado de catástrofe lingüística em que o planeta se encontra é o resultado de uma política usual de um só idioma e uma total identificação entre língua e ESTADO SOBERANO. Atualmente, os países que reconhecem sua diversidade lingüística interna

são pouquíssimos e, em menor número ainda, são os que têm políticas públicas para preservar esse tesouro. O descuido do Estado somado à expansão de línguas agressivas pela expansão colonial ou pelo poder econômico, e à força arrasadora da globalização são as principais causas desta situação.

Calcula-se que em poucas décadas restarão somente 300 línguas. E com esse linguicídio, morre também um mundo de conteúdos simbólicos e um saber acumulado há séculos.

A complexa peculiaridade dos idiomas humanos e suas liberdades geniais de liberdade de expressão cultural (idioma dos gestos, das cores, das tatuagens, das máscaras, da rezas, dos “chats” e alfabetos gráficos da Internet, etc...) são matizes históricas, com seus arquivos de códigos e conhecimentos e não podem desaparecer por causa da globalização.

A globalização, que está nos levando à velocidade da luz pelos céus da tecnologia, também deve nos fazer retroceder no tempo, para alcançarmos as desigualdades sociais e preservarmos o que a experiência da humanidade permitir. Do diferente, só adquire valor quando se inclui, se abraça e não se rejeita. Garantir os direitos de todos é uma luta cotidiana. É necessário sacudir as consciências sobre o problema do idioma indígena no Brasil e incitar o cuidado com esse patrimônio lingüístico, previsto na Constituição Federal de 1988.

3.1- Curiosidades

Raros são os brasileiros que pronunciam o “r” de final de palavras, por exemplo, “pagar” como “pagá”, “amor” soa a “amô” e, também trocam o “l” pelo “i”, não pronunciam “mulher” mas “muié”, “filho” é “fio” e assim vai. Pois, esse vício de linguagem vem do tupi-guarani. Há tantas palavras tupis incorporadas ao nosso idioma que nem percebemos. Até gírias usadas coloquialmente são oriundas dessa época.

Como por exemplo, “babau” que muitos acham ser gíria de surfista, é uma expressão secular do tupi-guarani que significa “acabou-se”. Outra expressão é “cheia de nhenhenném”, vem de “nhen nhen” que significa em tupi “fala, fala”, ou seja, pessoa que fala e reclama intensamente.

Outra frase muito usada por nós: “Este cara é meu xará”, esta palavra “xará” também tida como gíria, significa “amigo” no antigo idioma indígena.

Os gaúchos usam e abusam do seu típico “tchê” no final de suas frases, é outro sinônimo de “amigo” em tupi, daí Che Guevara, o “Amigo Guevara”. Aliás, “gaúcho” era o nome dado aos índios guaranis que viviam nas missões sertanistas.

O tupi-guarani não formava uma língua uniforme. Os índios desse tronco étnico, os primeiros a serem contatados pelos portugueses que chegaram ao Brasil, usavam inúmeros dialetos. Para uniformizar o idioma, os padres jesuítas que montaram aldeias ou missões, ensinavam a fé católica e domesticam os índios a falarem um tupi padrão e simplificado. O objetivo era eliminar dialetos e nisto, foram bem sucedidos. O tupi padronizado ganhou o nome de “Nhengatu”, que significa “Língua boa”. Estima-se que cerca de 1.300 línguas indígenas eram faladas no Brasil há mais de 500 anos. Hoje são 170, número que exclui aquelas faladas pelos índios isolados.

3.1.1- O primeiro gramático

Joseph de Anchieta, Padre José de Anchieta (1534—1595) era um poliglota. Nascido nas Ilhas Canárias, filho de pai basco, aprendeu o castelhano e o idioma paterno. Na adolescência se mudou para Portugal, onde estudou o português, o latim e o grego. Tão logo chegou ao Brasil em 1553, aos 19 anos, aprendeu o tupi e começou a desenvolver a primeira gramática da língua da terra.

Em 1560, sua obra *Arte de Grammatica da Lingoa Mais Usada na Costa do Brasil* era usada por todos os jesuítas. Esse livro, que só seria impresso em 1595, era leitura obrigatória dos jovens padres encarregados da catequese. Nascia aí, o tupi escrito que o Padre Anchieta usou para inaugurar a literatura brasileira.

3.2- A língua indígena brasileira

A língua é o meio básico de organização da experiência e do conhecimento humanos. Quando falamos em língua, englobamos a cultura e da história de um povo. Por meio da língua, se conhece todo um universo cultural, ou seja, o conjunto de respostas que um povo dá às experiências vividas e aos desafios encontrados ao longo do tempo.

Há várias maneiras de se classificar as línguas, os estudiosos e lingüistas atuais consideram como mais apropriada à classificação do tipo genético. Na classificação genética, se reúnem numa mesma classe as línguas que tenham tido origem comum numa outra língua mais antiga, já extinta. Desta forma, as línguas faladas pelos diversos

povos da Terra são agrupadas em famílias lingüísticas, e estas famílias são reunidas em troncos lingüísticos, sempre buscando a origem comum numa língua anterior.

Embora o português seja a língua oficial no Brasil, existem outras 200 línguas faladas regularmente por segmentos da população. Um exemplo, os descendentes de imigrantes italianos, japoneses, chineses, etc..., que em determinados contextos falam a língua materna. E ainda hoje, muitos índios falam unicamente sua língua, desconhecendo o português ou falam o português como sua segunda língua.

Estima-se que cerca de 1.300 línguas indígenas eram faladas no Brasil, na época do descobrimento, há mais de 500 anos. Hoje, são 170 línguas faladas, mas esse número exclui as faladas pelos índios isolados que não têm contato com a sociedade nacional, portanto, não são conhecidas (sabe-se da existência de pelo menos 55 grupos isolados, que vivem na região da Amazônia Legal).

Segundo dados fornecidos pela sede da FUNAI, o número de sociedades indígenas conhecidas existentes no Brasil, atualmente, é de 215, com uma população total de 325.652 pessoas que falam 170 línguas indígenas diferentes.

3.3- A realidade brasileira

A realidade lingüística no Brasil esta cada vez mais gritante: o português brasileiro falado nas camadas populares rurais ou não, está cada vez mais distante do português europeu, levando-nos a considerar se não estamos a caminho de uma diferenciação lingüística a ponto de chegarmos a uma língua brasileira.

A existência da chamada língua brasileira, em oposição ao tradicional termo língua portuguesa, é uma questão que há muito vem sendo discutida no Brasil. No entanto, no cenário atual a visão de lingüistas e filólogos, a questão se faz cada vez mais pertinente, uma vez que as diferenças entre os usos lingüísticos do português e do brasileiro vêm se acentuando com o decorrer do tempo.

A inserção do elemento africano que se iniciou no Brasil no início do século 17 com a escala progressiva do tráfico de escravos negros trazidos da África muito influenciou nessa variação. Os negros trazidos para o Brasil eram de origem étnica e lingüística variadas, as mais comuns eram o Bântu e Benue-kwa. Mas aqui esses grupos perderam a

unidade lingüística quando se viram desarticulados de seus pares. Com isso, os negros escravos no Brasil logo se adaptaram ao uso da língua geral indígena, o que favoreceu e estimulou o uso da língua geral, que durante muito tempo era a língua usada pelo povo.

O tupi era o idioma do povo, enquanto o português ficava para os governantes e para os negócios com a Metrópole. O idioma dos colonizadores só conseguiu se impor no litoral no século 17 e no interior no século 18, quando o uso da língua geral entrou em decadência.

Várias razões contribuíram para o declínio da língua geral:

1. a vinda de portugueses emigrantes seduzidos pela descoberta de ouro e diamantes nas minas brasileiras
2. a posição do Marquês de Pombal que criou um diretório cujas decisões proibiram o uso da língua geral e obrigou o ensino da língua portuguesa na Colônia
3. a expulsão dos jesuítas em 1752, que afastou daqui os principais resguardadores da língua geral.

4- Considerações político-lingüístico e jurídicas relativas ao idioma

A legislação internacional, bem como a nacional, têm sido aprimoradas no sentido de combater todas as formas de discriminação ancoradas em práticas sociais e também em regimes jurídicos, de forma direta ou indireta: a discriminação por questões de sexo, de religião, de raça, de ideologia política, língua, etc...

Para muitas dessas formas de discriminação há leis específicas que punem como crimes as práticas discriminatórias, como é o caso, no Brasil, da Lei Afonso Arinos que pune os crimes de discriminação racial.

A discriminação lingüística, no entanto, não conta no nosso País com nenhuma legislação específica que disponha sobre os crimes decorrentes das práticas de exclusão das minorias pelo não-domínio da língua portuguesa, a língua oficial da União segundo o artigo 13 da Constituição Federal de 1988, ou por seu domínio restrito como segunda língua. Mas, igualmente não há instrumentos legais para proteger da discriminação falantes de variedades não-padrão da língua portuguesa.

Os problemas de discriminação se colocam fortemente para os falantes das quase 170 línguas indígenas brasileiras que constituem línguas de territórios específicos e para

os falantes das quase 30 línguas de imigração, que constituem, segundo a terminologia sugerida na Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos de 1996, línguas de grupos lingüísticos específicos.

Desde a Constituição Federal de 1988, temos um esboço bastante modesto de políticas públicas que atuem contra a discriminação dos indígenas e que inclui aspectos lingüísticos, na medida em que lhes assegura direitos enquanto cidadãos não-falantes de português, processo decorrente da luta do movimento indígena organizado nos anos 70 e 80.

A Constituição Brasileira pela primeira vez incluiu um capítulo sobre os índios e vários dispositivos que favorecem os povos indígenas estão dispersos em toda a Carta.

Ficaram garantidos aos índios, o respeito às suas organizações sociais, línguas, crenças e tradições, bem como o direito sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

O aproveitamento dos recursos hídricos e minerais em terras indígenas só poderá ser feito com autorização do Congresso Nacional. Ficaram proibidas as remoções dos grupos indígenas das terras tradicionalmente ocupadas. Foi reconhecida a legitimidade processual dos índios, suas comunidades e organizações independente de qualquer assistência prévia. Determinou-se como função expressa do Ministério Público a defesa dos interesses e direitos indígenas.

A União manterá, entre seus bens as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, devendo demarcá-las. Essas terras são inalienáveis e indisponíveis e os direitos sobre elas são imprescritíveis.

É o caso dos artigos que garantem à população indígena brasileira, da mesma forma que o fazem as principais democracias do mundo que reformaram suas constituições nos últimos 25 anos, direito ao uso das suas línguas nos processos escolares, ao lado do português:

Art. 210, parágrafo 2º., CF - assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e seus processos próprios de aprendizagem no ensino fundamental regular.

Art. 215, CF - garante o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional.

Art. 231, CF - reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Também, as constituições estaduais e outros instrumentos menores reforçaram estes postulados. Várias secretarias estaduais de educação criaram Núcleos de Educação Indígena com a intenção de se dedicar ao acompanhamento da educação escolar das comunidades indígenas, à pesquisa, à produção e à difusão de material didático, bem como à formação diferenciada e à atualização de professores índios e não-índios.

Estes núcleos são formados de representantes das Secretarias Estaduais de Educação, de entidades de defesa dos índios, de pesquisadores de diferentes universidades, de representantes de organizações indígenas, de professores índios e não-índios.

Pelo Decreto Lei 26 de 04/02/91 (artigos 1 e 2), o Governo Federal conferiu ao MEC, a coordenação das ações referentes à educação escolar indígena no País. Aos Estados e Municípios, conferiu a execução destas ações em consonância com as Secretarias Nacionais de Educação e obedecendo à FUNAI.

O Ministério da Educação também instituiu um Comitê de Educação Escolar Indígena com a finalidade de "subsidiar as ações e proporcionar apoio técnico-científico às decisões que envolvem a adoção de normas e procedimentos relacionados com o Programa de Educação Escolar Indígena" em 1993, composto por representantes indígenas, de entidades da sociedade civil e de órgãos governamentais.

Esses artigos, posteriormente ancorados pela Lei de Diretrizes Básicas de 1996 e na Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos, visam combater a discriminação causada pela escola monolíngüe em português, para as crianças não-falantes dessa língua e que eram vítimas de enorme reprovação escolar, muito superior à média nacional.

Nesse sentido, os direitos lingüísticos no Brasil pela legislação existente, estão alocados dentro dos direitos educacionais, embora na realidade, os direitos lingüísticos sejam demandados em todas as situações de vida dos cidadãos, e não apenas no âmbito escolar (e muito menos somente no ensino fundamental).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 postula nos seus dois artigos 78 e 79, o desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas.

Estes programas, sucintamente, buscam:

- a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências
- a garantia de acesso às informações e aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e das demais sociedades
- a audiência das comunidades indígenas no planejamento dos programas educacionais
- a inclusão destes programas nos Planos Nacionais de Educação
- o fortalecimento das práticas sócio-culturais e da língua materna de cada comunidade indígena
- o desenvolvimento de currículos e programas específicos
- a elaboração e publicação sistemática de material didático específico e diferenciado.

4.1- Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos

Esta declaração atribuiu direitos a todas as línguas de comunidades lingüísticas, independente de classificações como oficial ou não-oficial, majoritária ou minoritária, escrita ou ágrafa, etc... entretanto, sabe-se pela experiência acumulada em várias partes do mundo, que a oficialização de línguas é um ponto importante para a promoção social dos grupos que as falam, ou seja, pela forma inversa: sua manutenção sem status oficial é um poderoso instrumento para a subjugação desta comunidade lingüística.

O reconhecimento desse direito está sendo feito por projetos pleiteiam a oficialidade de línguas indígenas em nível municipal, porque não há nenhuma língua indígena com número de falantes elevado, com ocupação territorial em área tal e com força política suficiente para garantir uma oficialização em nível federal, como já é o caso em países como o Paraguai, a Bolívia, o Peru, a Guatemala, etc... E, nem estadual, como nos casos da Espanha e suas regiões autônomas ou do Quebec canadense.

Em nível municipal, a realidade é diferente, em muitos municípios do Brasil, provavelmente mais de 20, a população indígena é majoritária ou constitui uma parte significativa da população e conseqüentemente dos eleitores.

É no âmbito destes municípios que esta população indígena exerce sua cidadania e se relaciona com o restante da sociedade brasileira: é aí que tiram sua documentação, trabalham, fazem seu serviço militar, se casam, vão ao hospital, escutam rádio, vão à escola, demandam do poder público, votam, compram e produzem bens de consumo.

Isso implica que os direitos lingüísticos destas minorias não se esgotam na questão da escola, mas que se espalham por todos os atos de suas vidas.

4.2- Oficialização das línguas indígenas

Como obter a oficialização das línguas indígenas ao lado do português, nos municípios nos quais a população indígena é majoritária ou proporcionalmente expressiva, através do reconhecimento, pelo Estado Brasileiro de que a língua em questão é própria daquele território?

Oficializar uma língua significa que o Estado reconhece sua existência e reconhece aos seus falantes a possibilidade de não terem que mudar de língua sempre que queiram se expressar publicamente ou tratar de aspectos da sua vida civil.

Para alcançar este objetivo seria preciso criar uma jurisprudência para a oficialização de línguas em nível sub-nacional no Brasil, tal qual já existe em outros países (Suíça, Canadá, Espanha, Bolívia, etc...) e nesse sentido, verificar também um item jurídico muito importante, a compatibilidade constitucional da oficialização de línguas no nível municipal com o artigo 13º. da Constituição de 1988, que institui a língua portuguesa como língua oficial da União.

Art. 13 , CF/88 – A língua portuguesa é o idioma oficial da Republica Federativa do Brasil.

Art. 231, CF/88 – São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crença e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União, demarcá-las, proteger e fazer respeitar os seus bens.

Faz-se necessário demonstrar que esse artigo da Constituição não será violado no caso da oficialização de línguas indígenas em nível municipal porque:

a) não coloca em xeque o status de "língua oficial da União" - a língua portuguesa continuaria a ser a única língua oficial da União, mas não necessariamente a única em Estados ou Municípios.

b) não diz que a língua portuguesa tem que ser a única língua oficial, embora tenha que ser sempre, também, oficial, isto é, não poderia ocorrer a substituição do caráter de oficialidade da língua portuguesa por outra língua qualquer.

c) não havendo determinações expressamente contrárias, um determinado município poderia legislar sobre isso, considerando que se trata de lei com efeitos exclusivos sobre o território do município.

A introdução paulatina das medidas decorrentes da oficialização pode obedecer a um cronograma envolvendo dois critérios: relevância política e custos. O equilíbrio entre estes dois critérios pode ser feito através do reconhecimento de práticas lingüísticas já em curso sem nenhum ônus para o orçamento, como, por exemplo, programas dos meios de comunicação nas línguas em questão e um atendimento médico-hospitalar nas instituições públicas já sendo feito em língua indígena.

5- Um estudo de caso: o município de São Gabriel da Cachoeira - Amazonas

São Gabriel da Cachoeira é um município com 112.000 km², situado no Alto Rio Negro, no extremo noroeste do estado do Amazonas, na fronteira com a Venezuela e a Colômbia. Cerca de 95% da sua população de cerca de 45.000 habitantes é indígena de uma das 19 etnias que habitam a região.

Na região são faladas 19 línguas e a grande maioria dos indígenas é plurilíngüe, falando duas ou mais línguas. Trata-se na verdade, da região mais plurilíngüe do Brasil e talvez, de toda a América.

A população indígena vive em cerca de 409 aldeias ao longo dos rios da região e também na área urbana de São Gabriel da Cachoeira. Três grandes rios e seus afluentes constituem a espinha dorsal do sistema hídrico do Alto Rio Negro, e esses rios são, ao mesmo tempo, áreas culturais e lingüísticas específicas e diferentes entre si.

Em cada um desses rios há o predomínio de uma grande língua de intercomunicação que além de ser língua étnica, isto é, línguas primeiras, domésticas e públicas de comunidades específicas e símbolo de identidade dessas comunidades, funciona ainda como língua franca naquele espaço territorial definido.

Assim é o funcionamento do Nheengatu nos rios Negro e Xié, do Baniwa no rio Içana e afluentes e do Tukano no sistema do Vaupés. A esmagadora maioria dos índios dessa região fala também, uma dessas três línguas, mesmo se sua língua doméstica ou comunitária seja outra desde a tenra idade.

Essas três línguas, Nheengatu, Tukano e Baniwa, pelo seu *corpus*, número elevado de falantes e pelo seu *status*, prestígio relativamente mais alto de que gozam em toda a região e funções exclusivas que exercem, devem ter respaldo do Estado.

A população indígena dessa região faz-se representar politicamente pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) que congregando 34 organizações indígenas ao longo dos seus 12 anos de existência, é a maior federação indígena regional do Brasil e pertence à COIAB, Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, que por sua vez pertence à COICA - Confederación de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca del Amazonas, com sede atualmente em Quito, Equador.

No 12º. Congresso Anual dos Conselheiros da FOIRN, no qual estiveram presentes 195 delegados das 34 entidades constitutivas da Federação, em janeiro de 2.000, foi aprovado por unanimidade a elaboração e o posterior encaminhamento de projeto de oficialização das línguas Tukano, Nheengatu e Baniwa à Câmara de Vereadores do Município de São Gabriel da Cachoeira.

É importante lembrar que o desaparecimento de tantas línguas representa uma enorme perda para a humanidade, pois cada uma delas expressa todo um universo cultural, uma vasta gama de conhecimentos, uma forma única de se encarar a vida e o mundo.

Considerações finais

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) continua sendo o principal órgão de apoio à pesquisa. O Programa de Pesquisa Científica das Línguas Indígenas Brasileiras (PPCLIB) proporcionou um notável incremento de projetos: 34 línguas em 1989, 59 línguas em 1991.

O Programa incentivou a pesquisa através do acesso direto às instâncias avaliadoras e decisórias, imprimindo agilidade com menor burocracia, um privilégio quando nós nos compararmos com outras áreas, conquistado por um momento de mobilização e organização dos pesquisadores.

Na reunião da ANPOLL de 1995, o campo de línguas indígenas foi visto como um modelo para as relações entre áreas de pesquisa e órgãos de fomento.

Contudo, o PPCLIB, enquanto tal, parece ter definhado e desaparecido discretamente, deixando uma herança positiva e objetivos não atingidos, como a realização de um centro de informação e documentação, formação de um acervo básico de materiais publicados e inéditos, a mediação para que se abrissem áreas de concentração na pós-graduação ou cursos na graduação nas universidades públicas, o apoio e incentivo a publicações.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) tem apoiado os cursos de pós-graduação tanto *stricto sensu* como *lato sensu*. A Financiadora de Estudos e Pesquisas (FINEP) tem assumido um papel cada vez mais importante no apoio dado a projetos de pesquisa vinculados a Cursos de Pós-Graduação. Quanto ao acesso dos índios à formação e à pesquisa, no Brasil há ainda um abismo entre a situação de sobrevivência das populações indígenas e o universo acadêmico.

Alguns tímidos indícios de que algo pode acontecer são detectáveis na conceituação dos programas de cursos de formação para professores indígenas que contêm módulos de introdução à lingüística e a metodologias de pesquisa, iniciativas em incremento, e na participação de informantes indígenas no desenvolvimento de pesquisas sobre suas línguas. Não considero aqui o envolvimento e a formação de índios na qualidade de tradutores, intérpretes, leitores e divulgadores de textos evangélicos como parte das atividades missionárias do SIL e suas congêneres.